



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1638, 17  
Proc. N°: 01  
Fls. 01  
Resp: [Signature]

LIDO EM SESSÃO DE 11/04/17  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

MENSAGEM N° 30/2017

[Signature]  
Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

N° do Processo: 1638/2017      Data: 10/04/2017  
Projeto de Lei n.º 71/2017  
Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais. Mens. 30/17)

**PROJETO DE LEI**  
**N° 71 / 17**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais”**

Esta propositura, oriunda das C.I.s ns. 31, 33 e 34/2017-D.F./S.F, juntadas ao processo administrativo n° 11.080/16-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais especiais, na seguinte conformidade:

- a. Crédito especial de R\$ 1.007.469,00, coberto através do recebimento dos recursos financeiros provenientes dos convênios abaixo especificados, destinado ao atendimento da atividade **“Equipamento e Material Permanente”**, e do projeto **“Obras e Instalações”**:
  - i. Ampliação da UBS São Bento - Proposta 13992930000116004, no valor de R\$ 201.449,00;
  - ii. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente UBS Maracanã – Proposta: 13992930000116009, no valor de R\$ 148.350,00;



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1638, 17  
Proc. Nº:  
Fls. 02  
Res.:

- iii. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente UBS Imperial – Proposta: 13992930000116008, no valor de R\$ 258.010,00;
- iv. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente UBS Central, Santo Antonio e São Bento – Proposta: 13992930000116003, no valor de R\$ 399.660,00;
- b. Crédito especial de R\$ 5.000.000,00, coberto através de recursos financeiros provenientes do superávit financeiro do exercício de 2016, destinado a **“Indenizações e Restituições”**;
- c. Crédito especial de R\$ 8.500.000,00, coberto através de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, destinado ao atendimento das atividades **“Material de Consumo”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Equipamentos e Material Permanente”**.

Ante ao exposto, coloco-me a inteira disposição dessa Ilúmia Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 7 de abril de 2017.

**Prefeito Municipal**

**Anexo : Projeto de Lei**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(PMB/pmb)



**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 14.507.469,00 (catorze milhões e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), destinados às seguintes dotações do orçamento:

<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA FAZENDA</u></b>	
<b>02.08.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>	
0412301122.133/4490.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 5.000.000,00
	Subtotal.....	R\$ 5.000.000,00

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>	
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>	
1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 201.449,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 148.350,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 399.660,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 258.010,00
	Subtotal.....	R\$ 1.007.469,00

<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>	
<b>02.21.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>	
1545101082.175/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 1.000.000,00
1545101082.175/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 4638, 17  
Proc. N°:  
Fis. 04  
Resp:

Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.500.000,00
1545201082.175/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 2.000.000,00
Subtotal.....	R\$ 8.500.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$14.507.469,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do referido crédito adicional especial será realizado na seguinte conformidade:

- I. R\$ 5.000.000,00: através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. R\$ 9.507.469,00: através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º e § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
a 05

**ORESTES PREVITALI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**MARIA LUISA DENADA**  
Secretária da Fazenda



C.M.V.  
Proc. Nº 1638/17  
Fls. 005  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

PRESIDENTE

Rael Scupenaro  
Presidente

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer à URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 71/17

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 14.507.469,00. (Mens. 30/17).

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 11 de abril de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V.  
Proc. Nº 1638/17  
Fls. 006  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

## Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

### Parecer ao Projeto de Lei nº 71/17

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 14.507.469,00. (Mens. 30/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalunga	(X)	( )

Valinhos, 11 de abril de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V.  
Proc. Nº 1638, 17  
Fls. 27  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11,04,17

## Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Rafael Scupenaro  
Presidente

### Parecer ao Projeto de Lei nº 71/17

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 14.507.469,00. (Mens. 30/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kíscio Beloni	(X)	( )

Valinhos, 11 de abril de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V. Proc. Nº 1638/17  
Fls. 08  
Resp. \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 11,04,17

PRESIDENTE

*[Signature]*  
Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 11,04,17  
Providencie-se e em seguida arquite-se.

*[Signature]*  
Israel Scupenaro  
Presidente

*segue autógrafo nº 32/17*

*[Signature]*  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo